



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 436/2009-GP/PMI

Indianópolis-MG, 16 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Roberto dos Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Pedimos Devolução do Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Serve a presente para solicitar a DEVOLUÇÃO do Projeto de Lei que *Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS*, encaminhado através da Mensagem n.º 30 de 2009, protocolada com o n.º 362/2009, no dia 13 de outubro de 2009, nos termos autorizados pelo Regimento Interno dessa doura Casa, tendo em vista a necessidade de análise do mesmo e isto o impedem de tramitar de forma correta.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

JÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo N.º 404/2009
Data 16/11/2009
Responsável Protocolo